



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizado um estudo técnico visando à implementação de um sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) voltado para a região do Grande ABC.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizado um estudo técnico visando à implementação de um sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) voltado para a região do Grande ABC.

**JUSTIFICAMOS** a solicitação, visto que a região do Grande ABC tem enfrentado um aumento considerável na demanda por serviços de saúde, principalmente em situações de urgência. A criação de um sistema CROSS regional ajudaria na regulação mais eficiente do atendimento, permitindo que os pacientes sejam encaminhados aos hospitais e unidades de saúde conforme a disponibilidade de leitos e serviços, garantindo, assim, maior rapidez e eficiência no atendimento.

Além disso, o sistema permitiria uma maior integração entre os municípios da região, incluindo Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, possibilitando uma rede colaborativa de saúde e melhorando a gestão dos recursos hospitalares, como leitos de UTI e outros serviços críticos. A centralização da regulação também contribuiria para a redução da sobrecarga em unidades de saúde de alta demanda, como hospitais e UPAs, proporcionando um atendimento mais organizado e eficiente.

A sua implementação trará grandes benefícios à população do Grande ABC, oferecendo acesso mais rápido e organizado aos serviços de saúde, principalmente em situações de emergência, e garantindo o uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de abril de 2025.

**Ver. Edilson Santos**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003700380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003700380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.